



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2020**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 11.2. do Edital nº 01/2020**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **13 de fevereiro de 2020**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **20 de fevereiro de 2020**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparado, pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

Santos/SP, 03 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

**REALIZAÇÃO:**



## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

### CARGO: 301 – PROCURADOR

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>
ANDREIA SILVA SANTANA DE FRANÇA	427410307
FELIPE SOUTO FERREIRA	45.262.783-7
FERNANDO ANTONIO SOUZA DE LIMA	351466812
IGOR DE VASCONCELOS DOS SANTOS	548566689
JACKSON GOMES BRITO	32.805.847-6
JAQUELINE APARECIDA VELOSO	325003142
KAROLINE ALVES SANTOS	438314554
LEANDRO ALVES DA SILVA	44778318X
LUCAS MAIA DOS SANTOS	538781397
NATALÍ SILVA SIQUEIRA	48.667.562-2
REBECA FIGUEIRA DE MELLO LUZ FERREIRA	179500004
SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	36775879-9
TATIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA	48863915
THIAGO CRUZ DOS SANTOS	426303040
VANESSA LOURENÇO LOPES DA SILVA	214330631

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

### CARGO: 301 – PROCURADOR

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ADRIANA DE JESUS CARVALHO	565831781	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
ANDERSON SOUZA DE JESUS	41645025-8	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
CARLOS ABNER DE BARROS MACARIO	403703104	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL.
CARLOS FERREIRA SILVA	231336949	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
CARLOS JULIANO DA SILVA	28866	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
DILMA MARIA LIMA DOS ANJOS	411832578	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
DOUGLAS BARROS PINHEIRO DE SOUZA	26484131-1	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL.
EDESON OSTROSKI	53253890	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
EDMILSON PINTO CARDOZO	361948311	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
FERNANDA DA SILVA	548541541	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
JEAN LIMA DE ASSIS	544540141	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
JUENIDES DE JESUS VIANA SANTOS	30945493-1	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
KYONNA LUNA DOS SANTOS	359239456	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
LEIBNIZ FÉLIX SANTOS	449584446	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
LETÍCIA DAS CHAGAS DAMATO	48558936-9	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL.
LUIS CLAUDIO MOREIRA	21523589-7	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL.
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	25257686X	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
RENATA SODRÉ LIMA	464111900	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
RODRIGO XANDE NUNES	328753907	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
SHIRLEY MENDES DO NASCIMENTO	352383343	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL.
YASMIM SECCHIERO CANIVER	37693525X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1.1. E SUAS ALÍNEAS.